SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 04 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0371

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2011

O Prefeito Municipal de Acari, considerando o Concurso Público Municipal e a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no DOE de 06 de outubro de 2007;

RESOLVE:

Primeiro - Convocar os candidatos aprovados abaixo nominados para os cargos de:
Supervisor escolar (sede): JAILTON RICELLI MARQUES e EXPEDITA MARIA DE SOUZA ROCHA, por ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do subitem 6.8 do Edital do Concurso de no 001/2007, e de acordo com as seguintes orientações.

Segundo - A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Terceiro - Os candidatos acima mencionados e aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração no período de 05 (cinco) dias úteis após recebimento do ofício de convocação, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:
Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
Cédula de identidade;
Carteira de Trabalho;
01 (uma) Foto 3X4;
CPF;
Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
Título de eleitor e último comprovante de votação;
Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
Comprovante de residência;
Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual;
Declaração de Inexistência de outro vínculo com a Administração Pública;
Quarto - Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, em 01 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:F66EB535

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 040/2011

Dispõe sobre a substituição de ocupante de Cargo de Provimentos em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 62, Incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1º) É Designada a servidora KALINE CRISTINA SANTOS DE ARAÚJO – Coordenadora Financeira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** para substituir a Srª. FRANCINETE FERREIRA DE AZEVEDO SOUZA ocupante do Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo CC-1– Secretária Municipal de Educação e Cultura no período de 01 a 30 de abril de 2011 em virtude das férias regulamentares da Titular.

2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 01 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:F865201F

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONVITE N° 012/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO.
EMPRESA: PARQUE ELÉTRICO
VALOR DO CONTRATO: R$ 79.339,54 (setenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos).
ASSINATURA CONTRATO: 10/03/2011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: ÊNIO GOMES FERNANDES DE SOUZA
ASSINA PELA CONTRATANTE: Aldivon Simão do Nascimento

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:47BBDCD0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONVITE N° 006/2011

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA NA OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS E REPASSES/OGU JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATADA: Monique Guedes Duarte
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
ASSINATURA CONTRATO: 22/02/2011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES
ASSINA PELA CONTRATADA: Monique Guedes Duarte
ASSINA PELA CONTRATANTE: Aldivon Simão do Nascimento

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C049EC7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONVITE N° 014/2011

OBJETO: serviços de manutenção e limpeza química de dessalinizadores.
EMPRESA: G. D. DESSALINIZAÇÃO LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
ASSINATURA CONTRATO: 21/03/2011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINA PELA CONTRATADA: GIRLEYDE DANTAS NOGUEIRA
ASSINA PELA CONTRATANTE: Aldivon Simão do Nascimento

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5CE84BFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONVITE N° 013/2011

OBJETO: AQUISIÇAO MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUT. DAS ATIV. CENTRO ADMINISTRATIVO.
DESERTO

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4A5E80E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONVITE N° 011/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUT. DAS ATIV. CENTRO ADMINISTRATIVO.
DESERTO

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E135C2E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110078

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** VALDEMIRO BEZERRA DE CARVALHO, CNPF nº. 020.187.564-00, residente na rua Adauto Camara, nº. 64, Doze Anos, Mossoro – RN. Objeto: Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na praça Reinaldo Pimenta, nº. 316, centro, Caraúbas – RN, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De abril a dezembro de 2011. Valor R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:4520A92E

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110083

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** ADRIANO CESAR TARGINO, CNPF nº. 853.041.664-34, residente na rua Benevuto Simões, nº. 250, centro, Caraúbas - RN. Objeto: Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Professor Lourenço Gurgel, nº. 72, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN, destinado ao funcionamento de um anexo da Escola Municipal Jonas Gurgel, no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De abril a dezembro de 2011. Valor R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de

2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:1C25EF40

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110072

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** SEBASTIANA ALMEIDA DO SANTOS, CNPF nº. 316.613.944-34, residente na rua Getúlio Vargas, nº. 170, centro, Caraúbas – RN. Objeto: Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Getúlio Vargas, nº. 164, centro, Caraúbas – RN, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação, da Cultura e do Desporto, no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De abril a dezembro de 2011. Valor R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:C964E3B5

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110073

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** FRANCISCA DAS CHAGAS BENEVIDES, CNPF nº. 474.749.394-87, residente na rua Rio Branco, nº. 98, centro, Caraúbas – RN. Objeto: Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na Praça Alfredo Celso Fernandes, 107, centro, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De abril a dezembro de 2011. Valor R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:871378A1

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110066

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** ANTONIA SALES PEREIRA, CNPF nº. 031.505.714-99, residente no Sítio Atoleiro, Zona Rural, Caraúbas - RN. Objeto: Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na Praça Reinaldo Pimenta, centro, Caraúbas – RN, destinado ao funcionamento da Sec. Municipal de Assistência Social, no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De abril a dezembro de 2011. Valor R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:A498C60A

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110067

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** MARCOS AURÉLIO FERNANDES, CNPF nº. 897.452.724-34, residente na rua Nero Nazareno Fernandes, Alto São Severino, Caraúbas - RN. Objeto: Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Amancio Guerra, nº. 02, Alto São Severino, Caraúbas – RN, destinado ao funcionamento do CRAS 1, no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De abril a dezembro de 2011. Valor R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:08B6DB5B

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110080

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** LUCIANO AUGUSTO DA CRUZ, CNPF nº. 076.840.024-49, residente na rua Rio Branco, nº. centro, Caraúbas – RN. Objeto: Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Francisco Martins de Miranda, destinado ao funcionamento da sede do Centro de Referência Especializados de Assistência Social, no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De

abril a dezembro de 2011. Valor R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:4495D789

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110084

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** NILTOMAR AVELINO BEZERRA JUNIOR, CNPF nº. 083.581.814-42, residente na rua Progetada, nº. s/n, Leandro Bezerra, Caraúbas - RN. Objeto: Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Projetada, bairro Leandro Bezerra, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento da Sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 2, no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De abril a dezembro de 2011. Valor R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:DBDF2ADF

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110077

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** IZAC MAGNO MARTORANO DA COSTA, CNPF nº. 785.503.604-06, residente na rua Getúlio Vargas, s/n, centro, Caraúbas – RN. Objeto: Prestação de serviços na locação de dois imóveis localizados na rua Getúlio Vargas, Centro, Caraúbas - RN, um destinado ao funcionamento da sede da Estação Digital, para atender as pessoas assistidas pelos seguintes programas: Projovem Adolescente, PETI, Idoso e CRAS, e o outro destinado ao armazenamento da merenda escolar, no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De abril a dezembro de 2011. Valor R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:70F1FA49

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110068

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** MARIA NEUMAN GURGEL AMORIM, CNPF nº. 720.818.724-04, residente na Cel Luiz Inácio, Sebastião Maltez, Caraúbas - RN Objeto: Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua candido Rozendo, s/n, centro, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento da Escola do PETI, no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De abril a dezembro de 2011. Valor R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:C1A30916

SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110076

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** MARIA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA, CNPF nº. 156.761.294-68, residente na rua Engenheiro Joaquim Cardoso, 589, Pitimbu, Natal – RN. Objeto: Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Dona Quitéria, s/n, destinado ao funcionamento de um anexo da Sec. Municipal de Políticas de Campo e Meio Ambiente no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De abril a dezembro de 2011. Valor R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:D9A89509

SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110070

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** JURACY LINHARES DE AMORIM, CNPF nº. 404.075.514-68, residente na rua Dr. Manoel Fernandes, centro, Caraúbas – RN. Objeto: Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Major Cesário, nº. 04, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Políticas de Campo e Meio Ambiente, no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De abril a dezembro de 2011. Valor R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:6546CB3F

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110075

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** MARCOS VINÍCIUS GOMES CÂMARA, CNPF nº. 061.239.674-60, residente na rua Santos Dumont, centro, Caraúbas – RN. Objeto: Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Santos Dumont, nº 83, centro, Caraúbas – RN, destinado ao funcionamento das seguintes secretarias: Administração, Planejamento, Governo e o arquivo, no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De abril a dezembro de 2011. Valor R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:8CC91258

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110082

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** FRANCISCO DE ASSIS GURGEL SILVA, CNPF nº. 073.819.803-04, residente na rua Manoel Praxedes, n. s/n, Centro, Caraúbas – RN. Objeto: Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Manoel Praxedes, nº. 62, centro, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Governo, no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De abril a dezembro de 2011. Valor R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:21337528

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 930/10, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010 LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 001/2010

LEI ORDINÁRIA Nº 930/10, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Lei Ordinária do Executivo nº **001**/2010

Ementa: Denomina Logradouro Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações Constitucionais e legais,

FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Caraúbas que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou **e eu sanciono a seguinte Lei:**
Art. 1º. Fica denominado de Rua **Francisco Canindé Jácome**, um conglomerado de casas situado no **bairro Aeroporto,** anteriormente denominado de Rua Projetada Nº 02. Tendo os seguintes limites: Oeste – início na Rua Leovegildo Fernandes Pimenta; Leste – Penitenciária; Norte – Paralela à Rua Projetada nº 01; Sul – Jucilene Alves Rocha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "JONAS GURGEL".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Em **17** de **dezembro** de **2010.**

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:C11A55BD

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 929/10, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010 LEI ORDINARIA DO EXECUTIVO Nº 004/2010

LEI ORDINÁRIA Nº 929/10, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Lei Ordinaria do Executivo nº **004**/2010

Ementa: Denomina Logradouro Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações Constitucionais e legais,

FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Caraúbas que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou **e eu sanciono a seguinte Lei:**
Art. 1º. Fica denominado de **Bairro Renascer** um conglomerado de casas situadas no **Bairro Alto de São Severino,** atualmente denominado de "Rocinha".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "JONAS GURGEL".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Em **17** de **dezembro** de **2010.**

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:9A5DEFF3

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 007, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

DECRETO Nº 007, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Ementa: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º, inciso VII, e 27, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, ainda considerando o previsto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, combinado com a legislação pertinente; considerações que constam no processo administrativo de interesse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de **desapropriação,** com apoio no art. 5º, alínea "n", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, em caráter de urgência, por via administrativa ou judicial, um **terreno urbano não edificado,** pertencente ao **espólio** de **Francisco Carlos Fernandes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.782.124-53, com as seguintes medidas e confrontações:
"um terreno situado na Zona Urbana deste Municipio, bairro Leandro Bezerra, medindo 30,00m (**trinta metros**) de frente por 76,00m (**setenta e seis metros**) de fundos, totalizando uma área de 2.289m² (**dois mil duzentos e oitenta e nove metros**) quadrados de superfície, limitando-se ao Norte, com Raimundo Rosendo; ao Sul, com dos Santos; ao Leste, com Valdomiro Felício de Sena e ao Oeste, com Francisco Antonio das Chagas; imóvel de propriedade de propriedade do **espólio** de **Francisco Carlos Fernandes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.782.124-53, localizado na quadra 039, lote 0131, cadastrado no Municipio sob o nº 01.02.039.0131.001, com as seguintes coordenadas geográfica: P1 S= 05.79089º e W 037.54858º; P2 S=05.79101º e W 037.54828º; P3 S=05.79122º e W 037.54832º e P4 S=05.79117° e W 037.54863°."
Parágrafo único. A área do terreno acima descrito encontra-se registrado sob nº 2.255, folha 032, no Livro 2-12, do Cartório Único do Registro de Imóveis do Município de Caraúbas, em data de 16/03/1989, conforme certidão imobiliária e croqui em anexos.
Art. 2º. A área desapropriada será destinada a construção de uma Unidade do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS.
Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via administrativa ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.
Art. 4º. As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo ocorrer à compensação de valores e a dação em pagamento para extinção de eventuais débitos tributários; respeitada a legislação tributaria municipal vigente.
Art. 5º. Fica a expropriante autorizada a evocar os efeitos previstos no artigo 15, §§ 1º, 2º e 4º, do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito de Caraúbas (RN), Em 31 de março de 2011; 143 Anos de Emancipação Política.
Registre-se, Publique-se e Compra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:865EB754

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 927/10, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010 LEI ORDINARIA Nº 003/2010

LEI ORDINÁRIA Nº 927/10, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010
Lei Ordinaria nº 003/2010

Ementa: Denomina Logradouro Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações Constitucionais e legais,

FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Caraúbas que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominado de Fortuna II um conglomerado de casas situadas entre as Comunidades de Fortuna e Apanha Peixe.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "JONAS GURGEL".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Em 10 de dezembro de 2010.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:CBFDF2F9

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 938/11, DE 30 DE MARÇO DE 2011

LEI ORDINÁRIA Nº 938/11, DE 30 DE MARÇO DE 2011

Ementa: Denomina Logradouro Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações Constitucionais e legais,

FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Caraúbas que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou **e eu sanciono a seguinte Lei:**
Art. 1º. Fica denominado de "POSTO DE SAÚDE RAIMUNDO PEDRO BENEVIDES", uma Unidade de Saúde Municipal localizada na Rua João Praxedes – Bairro Leandro Bezerra, perímetro urbano do Município de Caraúbas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "JONAS GURGEL".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Em 30 de março de 2011**.**

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:B0AD3BDA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 932/10, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010 LEI ORDINARIA DO EXECUTIVO Nº 006/2010

LEI ORDINÁRIA Nº 932/10, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Lei Ordinaria do Executivo nº **006**/2010

Ementa: Denomina Logradouro Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações Constitucionais e legais,

FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Caraúbas que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou **e eu sanciono a seguinte Lei:**
Art. 1º. Fica denominado de Rua **Álvaro Praxedes**, um conglomerado de casas situado no bairro Aeroporto, tendo os seguintes limites: Oeste – início no Estádio Washington Câmara; Leste – terreno de Luciano Cruz; Norte – Paralelo à rua Maestro Gomes; Sul – Paralelo à RN – 223..

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "JONAS GURGEL".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Em **17** de **dezembro** de **2010.**

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:05599D84

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 937, DE 18 DE MARÇO DE 2011

LEI ORDINÁRIA Nº 937, de 18 de março de 2011

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações Constitucionais e legais;
FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Caraúbas que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de um imóvel situado na rua José de Anchieta Praxedes, (RN – 117), limitando-se ao Norte com Licurgo Fernandes de Oliveira (60metros); ao Sul com a Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB; ao Leste com imóvel de propriedade da Paróquia de São Sebastião (77metros); ao Oeste com a RN – 117 (64 metros).

Parágrafo Único - O presente objeto de Concessão de Direito Real de Uso está registrado no único ofício de notas do município de Caraúbas – RN no Livro 2-9, Folhas 68, Mat. nº 1.718.

Art. 2° - O imóvel patrimonial constante do artigo 1° desta Lei tem como único objetivo, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, viabilizar a construção de uma unidade regional a ser base da Operação Oeste, englobando a Delegacia Regional e Delegacia de Polícia Civil local.

Art. 3° - A presente Concessão de Direito Real de Uso ora feita é livre de qualquer cláusula ou condição, sendo celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio *"JONAS GURGEL"*

GABINETE DO PREFEITO DE CARAÚBAS, Em 18 de março de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:F6A44EE7

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 926/10, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010 LEI ORDINARIA DO EXECUTIVO Nº 002/2010

LEI ORDINÁRIA Nº 926/10, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

Lei Ordinaria do Executivo nº **002**/2010

Ementa: Denomina Logradouro Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações Constitucionais e legais,

FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Caraúbas que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou **e eu sanciono a seguinte Lei:**
Art. 1º. Fica denominado de **Comunidade Apanha Peixe II** um conglomerado de casas situadas na comunidade de **Apanha Peixe.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "JONAS GURGEL".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Em **10** de **dezembro** de **2010**.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:A1B3BE69

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 931/10, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010 PROJETO LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2010

LEI ORDINÁRIA Nº 931/10, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Projeto Lei do Executivo nº **007**/2010

Ementa: Denomina Logradouro Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações Constitucionais e legais,

FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Caraúbas que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **eu sanciono a seguinte Lei:**
Art. 1º. Fica denominado de Rua **José Tertuliano da Silva**, um conglomerado de casas situado no bairro Sebastião Maltez Fernandes, tendo os seguintes limites: Norte – Rua Meton Gurgel; Sul – Sabino Ferreira Linhares.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "JONAS GURGEL".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Em **17** de **dezembro** de **2010.**

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:AA345A21

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 925/10, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

LEI ORDINÁRIA Nº 925/10, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

Ementa: Denomina Logradouro Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações Constitucionais e legais,

FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Caraúbas que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou **e eu sanciono a seguinte Lei:**
Art. 1º. Fica denominado de Rua **Francisco Afonso de Oliveira**, um logradouro público situado no **bairro Aeroporto,** tendo os seguintes limites: **Oeste** – início na Rua Luzia Benevides Ramalho; **Leste** – a Antiga Rede Ferroviaria; **Norte** – com Aeroporto Omar Gurgel; **Sul** – paralela à Rua Projetada 02.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "JONAS GURGEL".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Em **03** de **dezembro** de **2010.**

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:0112D757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110071

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** ELÇA VIRGÍNIA FERNANDES GURGEL, CNPF nº. 813.899.904-78, residente na rua Capitão Bento, centro, Caraúbas – RN. Objeto: Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Capitão Bento, n. 63, centro, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento do Ponto de Apoio da Policia Civil, no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De abril a dezembro de 2011. Valor R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de 2011, por ADEMAR

FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:83CF506E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110079

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – C.N.P.J n°. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADA:** MARCOS AURELIO MAIA, CNPF nº. 322.919.064-53, residente no Sítio Poço da Baixa, Zona Rural, Caraúbas - RN. Objeto: Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado no Sítio Poço da Baixa, destinado ao funcionamento da sede do Posto de Saúde desta Comunidade, no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De abril a dezembro de 2011. Valor R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:356DB295

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110069

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – C.N.P.J n°. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADA:** FAUSTO LINO DA LUZ, CNPF nº. 036.935.218-16, residente na Milton de Oliveira Fernandes, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN. Objeto: Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Francisco Fanny de Oliveira nº. 21, Sebastião Maltez, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento da sede do Posto de Saúde, no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De abril a dezembro de 2011. Valor R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:0DB1A8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110065

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, C.N.P.J nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADA:** RITA FERNANDES PIMENTA, CNPF nº. 034.050.793-49, residente na rua Nilton Craveiro, Cajazeiras, Fortaleza - CE. Objeto: Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Bevenuto Simões, nº. 04, centro, Caraúbas – RN, destinado ao funcionamento da sede da secretaria Municipal de Saúde, no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De abril a dezembro de 2011. Valor R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:8E54A808

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110074

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – C.N.P.J n°. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADA:** ELI LICURGO FERNANDES, CNPF nº. 404.082.644-20, residente na rua Teatrólogo Meira Pires, 1993, Bloco A apto 303, Capim Macio, Natal – RN. Objeto: Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Bevenuto Simões, nº. 134, centro, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, deste Município, no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De abril a dezembro de 2011. Valor R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:6536DA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº. 000263/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30030007/2011 – PMC – CONTRATO Nº. 20110081

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – C.N.P.J n°. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADA:** FRANCISCO CANINDE GURGEL, CNPF nº. 037.966.474-72, residente na praça Reinaldo Pimenta, centro, Caraúbas - RN. Objeto: Prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na

Praça Reinaldo Pimenta, centro, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, no período de abril a dezembro de 2011. Vigência De abril a dezembro de 2011. Valor R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 30 março de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de abril de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:2F24D5BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/11

AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/11
Objeto: Contratação de empresa de ramo pertinente para fornecimento de medicamentos, oriundos do Convênio 440/2009, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Ministério da Saúde. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, ADJUDICA a licitação em favor da empresa ARTMED COMERCIAL LTDA – CNPJ 04.361.467/0001-18, com o valor de R$ 79.700,00 (Setenta e nove mil e setecentos reais). Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de fevereiro de 2011.

JUÇARA MEDEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:96491195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/11

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/11
Objeto: Contratação de empresa de ramo pertinente para fornecimento de medicamentos, oriundos do Convênio 440/2009, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Ministério da Saúde. O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA a licitação em favor da empresa ARTMED COMERCIAL LTDA – CNPJ 04.361.467/0001-18, com o valor de R$ 79.700,00 (Setenta e nove mil e setecentos reais). Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de fevereiro de 2011.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:86654BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/11

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/11

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as determinações da legislação vigente e das exigências contidas no Edital, TORNA PÚBLICO que após análise das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação, julgou como vencedora da Licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o n.º 004/11, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, a Empresa ARTMED COMERCIAL LTDA, uma vez que a mesma atendeu as normas e condições estabelecidas nos termos do Edital. Carnaúba dos Dantas/RN, 14/02/2011-

CARLOS RONAN DANTAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:671DC445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 689

Lei nº 689 Em, 17 de março de 2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO DE RUA VEREADOR FRANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta do edil **MARCOS ANTÔNIO DANTAS.**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - Fica denominada de **RUA VEREADOR FRANÇA** a artéria que fica localizada no Conjunto Seu Anísio, no Bairro São José, transversal com a rua **ENG. JOSÉ E. NETO**, nesta cidade de Carnaúba dos Dantas, conforme mapa sem escala em anexo.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo obrigado a realizar, no prazo de até 90 (noventa) dias, a colocação de placa de identificação da referida rua.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 17 de março de 2011.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:07AA90FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017

Portaria nº 017/11 Em, 17 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor LUCIANO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 029.267.884-36, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Obras e Serviços Urbanos – FG-1 do município de Carnaúba dos Dantas-RN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 17 de março de 2011.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:0CB132E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016

Portaria nº 016/11 Em, 17 de março de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que a Senhora ADÉLIA REGINA DANTAS PEREIRA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 937.404.764-00, servidora pública efetiva, com matrícula 1124, carga horária de 40 horas semanais para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Administrativa do Hospital Municipal "Estelita dos Santos Dantas".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 17 de março de 2011.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:EF8406BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2011

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 041/2011, cujo objeto é contração dos serviços de mão de obra na limpeza de caixas de esgoto, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos Agricultura e Meio Ambiente, desta Prefeitura, que consagrou vencedor o Senhor **Wanderley Francisco dos Santos** – CPF nº 066.702.404-22, com o valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais). Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cruzeta/RN, 21 de março de 2011.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Presidente/CPL/PMC

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:26CC51CD

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2011

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna público para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 034/2011, cujo objeto é contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de faixas comemorativas e publicitárias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, que consagrou vencedora a empresa: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA - CNPJ nº 10.765.142/0001-01, no valor de R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cruzeta/RN, 03 de março de 2011.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Presidente/CPL/PMC.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:06F45B0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ/MF sob 40.793.721/0001-10, valor mensal R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 , Carta Convite nº 004/2011 e conforme consta no Processo Licitatório n.º 014/2011/CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 30 de março de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, para atender a demanda do Gabinete da Prefeita,
Ipueira-RN, 30 de março de 2011.
Maria de Lourdes Lucena – presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:4E4F2D97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Relotar, a pedido, a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DUARTE DA COSTA FREIRE**, gari, matrícula: 9032, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 24 de janeiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:2B5F5B1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, ao servidor público municipal, **VALDECI VIDAL DE NEGREIROS**, tratorista, matrícula: 3115, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 03 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 21 de março de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:7F9DF070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, ao servidor público municipal, **ANDRÉ GUSTAVO SEIXAS CONCENTINO**, bioquímico, matrícula: 15001, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de fevereiro a 02 de março do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 21 de março de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:C623EEA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, ao servidor público municipal, **KERGINALDO VICENTE SOBRINHO**, ASG, Matrícula: 2941, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, no período compreendido de 01 a 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 23 de março de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:2DEA3330

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2011

Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 370/2010,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social será paritário, constituído por 04 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes.

§1º. O Poder Executivo Municipal indicará de forma direta, como seus representantes, 02 (dois) membros titulares e seus

respectivos suplentes e o Conselho Municipal de Assistência Social indicará 02 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes, para a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

§2º. Os membros indicados pelo Poder Executivo Municipal e pelo Conselho Municipal de Assistência Social, cumprirão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida reeleição.

§3º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Gestor serão escolhidos mediante votação secreta entre os membros titulares que o compõem, na primeira reunião após a posse e nomeação pelo Prefeito Municipal.

§4º. O Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social definirá as hipóteses de perda de mandato e substituição de seus conselheiros.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, à sede da Prefeitura Municipal de Montanhas-RN, em 01 de abril de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:37E6D45D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 008//2009; Objeto: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratada: F. A. Construções Ltda.; Data: 25.05.2010, Signatários: José Jackson Queiroga de Morais, Prefeito Municipal e Francisco Alves - Sócio Administrador.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:5DC3B5F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010; Objeto: Prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratadas: l) José Nergino Sobreira, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, 2) G. E. Distribuidora Ltda., CNPJ nº 10.591.819/0001-24, 3) F. Wilton Cavalcante Monteiro - ME, CNPJ nº 07.055.280/0001-84; 4) Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda., CNPJ nº 02.800.122/0001-98; 5) Phospodont Ltda., CNPJ nº 04.451.626/0001-75; Data: 28.12.2010, Signatários: José Jackson Queiroga de Morais, Prefeito Municipal; Pelas Contratadas: 1) José Jaires Barros de Sousa, 2) Gentil Estevam do Rego Neto, 3) Francisco Wilton Cavalcante Monteiro, 4) José Bezerra de Araújo e, 5) Ana Maria Pinheiro Ferreira.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:E683C90A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2009; Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D`Água do Borges; Contratadas: 1) Fan Construções Ltda., CNPJ nº 09.254.081/000120, 2) Luiz Jair Filho, CPF nº 021.414.224-85, 3) Antonio Dias de Paiva, CPF nº 779.468.044-15; 4) Altemar Gomes de Almeida, CPF nº 702.396.224-72, 5) Maria do Nascimento de Souza Martins, CPF nº 289.051.304-10, 6) Manoel Gilberto Franklin Celestino, CPF nº 406.007.854-91, 7) Francisco Renio Etelvino, CPF nº 011.325.004-51, 8) Carlos Kley Leite Cavalcante, CPF nº 837.768.264-87, 9) William Márcio Pereira da Trindade, CPF nº 029.042.514-05 e 10) Lucas de Oliveira Nunes, CPF Nº 080.925.474-32; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais, Prefeito Municipal; Pelas Contratadas: 1) Francisco Almeida Neto - Sócio Administrador, 2) Luiz Jair Filho, 3) Antonio Dias de Paiva, 4) Altemar Gomes de Almeida, 5) Maria do Nascimento de Souza Martins, 6) Manoel Gilberto Franklin Celestino, 7) Francisco Renio Etelvino, 8) Carlos Kley Leite Cavalcante, 9) William Márcio Pereira da Trindade e 10) Lucas de Oliveira Nunes.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:5F19E947

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 008//2009; Objeto: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratada: F. A. Construções Ltda.; Data: 03.01.2011; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais, Prefeito Municipal e Francisco Alves - Sócio Administrador.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:478003EE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 443/2011, DE 31.03.2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal de Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial até o limite de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para elaboração do Plano Municipal de Saneamento, conforme a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB-FUNÇAO: 512 - SANEAMENTO
PROGRAMA: 1.058 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
CATERIGORIA ECONOMICA: 3.0.00.00.00 - DESPESAS DE CORRENTES
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TER. P. FISICA - R$ 210.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: ..... R$ 210.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à compensação do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, são provenientes do repasse do Convênio no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e, recursos próprios oferecidos em contra-partida, conforme dispõe o art. 43, §3º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e de recursos do Orçamento Geral do município Lei nº 366/2010, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por anulação parcial do projeto :

ÓRGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB-FUNÇAO: 512 - SANEAMENTO
PROGRAMA: 1.019 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO
CATERIGORIA ECONOMICA: 4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
NATUREZA DA DESPESA: 4.1.00.00.00 - INVESTIMENTOS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 4.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 210.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: ..... R$ 210.000,00

A presente lei entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume e revoga as disposições em contrário.

Olho D´Água do Borges, RN, 31 de março de 2011.

JOSÉ JACKSON QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 088.769.084-04
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:3150BA26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO AOS INTERESSADOS

Modalidade: Pregão presencial nº 005/2011
Objeto: Fornecimento parcelado de material de construção, compreendendo material de construção civil, elétrico e hidráulico para supri as necessidades da Secretaria de Obras, Serviços e Transporte e as demais secretarias, componentes da Administração Municipal de Santana do Matos (RN)
A Pregoeira do Município de Santana do Matos, no uso de suas atribuições, torna público que Após o credenciamento do representante da empresa; em seguida deu-se a abertura dos envelope da proposta de preços, a Pregoeira e a equipe de apoio analisaram e rubricaram a mesma, visto haver apenas uma empresa interessada, e termos uma proposta de preço, com o valor abaixo da referencia do edital, para os itens em questão a empresa **VALDEMIRO DESIO DE SOUZA-ME** é **CLASSIFICADA** para todos os itens do anexo I, com uma proposta no valor global de R$ 232.400,40 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos reais e quarenta centavos) e para todos os itens do Anexo II no valor global de R$ 20.379,40 (vinte mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), formando um montante de R$ 252.779,80 (duzentos e cinqüenta e dois mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Passada esta etapa tendo em vista a apuração dos respectivos menores preços por item, seguiu-se a abertura do envelope de documentos de habilitação da supracitada empresa, a Pregoeira e a equipe de apoio chegaram ao seguinte resultado **HABILITADA** e **VENCEDORA** a empresa participante do certame em apreço.

Santana do Matos (RN), 01 de abril de 2011.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:306464FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148-2010

DECRETO Nº 148 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das suas atribuições que lhe confere o art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial de um imóvel urbano pertencente à Paróquia de Senhora de Sant'Ana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.026.122/0015-64, devidamente registrado através de registro anteriores livros nºs 3-A de transcrição das transmissões, e 2-B de Registro geral, as fls. 70V/16, sob nº de ordem 237 e matricula nº 413, em data de 22 de agosto de 1962 e 30 de novembro de 1979, respectivamente neste registro imobiliário. (FUSÃO DE IMÓVEIS); **devidamente Matriculado: sob nº 2793, as fls. 397, no livro 2-J de registro Geral, em data de 01 de junho de 2006, Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Mato**s, limitando-se ao **NORTE** com terrenos do senhor RADIR FERREIRA COSTA, com 80,00 metros; pelo **SUL** com terrenos do senhor ASCENDINO FERNANDES, COM 80.00 metros; ao **LESTE** com 33,60 metros, com o cemitério público SÃO SEBASTIÃO e ao **OESTE** com 33,60 metros com terrenos do senhor

RADIR FERREIRA DA COSTA, totalizando uma área de 2688,00m², no valor de R$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e quarenta reais), conforme o levantamento Planimétrico do imóvel, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. A desapropriação de parte do imóvel, descrito e caracterizado no artigo anterior deste Decreto tem, por objetivo, a ampliação do CEMITERIO PUBLICO SÃO SEBASTIÃO, que ficará integrada ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º. É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão de posse provisória do Município de Santana do Matos, na posse do bem expropriado, ficando o bem objeto deste Decreto Expropriatório vinculado, para efeito de administração, pela a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º. Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a adotar as providencias necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, consignado a indenização à conta das dotações próprias do orçamento, cabendo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos-RN, 01 de abril de 2011.

*Republicado por incorreção

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:93AE6AF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020- PREFEITURA

Portaria nº020/2011 - GP Santana do Matos,01 de Abril de 2011.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º- Nomear a Sr. JOÃO MARIA DA SILVA, para o cargo comissionado de Subcoordenador de Cidadania, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:BD5D7EFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019-PREFEITURA

Portaria nº. 019/2011-GP Santana do Matos,01 de Abril de 2011.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 04/03/2007, através deste ato de provimento;

R E S O L V E:

Art.1º-Nomear a Srta. **IZABELLA KEROLINE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº. **1.855.122**, e inscrita no CPF (MF) de nº. **063.935.214-65**, no cargo efetivo de Secretária de Escola-sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para uma carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:A23B2790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018 -PREFEITURA

Portaria nº 018/2011 – GPSantana do Matos, 01 de Abril de 2011.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Srta. IZABELLA KAROLINE DA SILVA, do cargo comissionado de Subchefe de divisão, material, patrimônio, orçamento e finanças, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:FDFFDC33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: CIRNE IRMÃO & CIA LTDA
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material de Expediente.
VALOR GLOBAL: R$ 79.547,63 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93- Art.23 Inciso II, Alíneas "a"
DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2011.
VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:5052B315

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICANDO A LEI 411 PARA 412 DE 02 MARÇO DE 2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
AV. ZEZE APRÍGIO, Nº 173 – CENTRO – CEP 59.350-000
CNPJ – 08.088.247/0001-13 – FONE/FAX – (84) 3476-0014
.br

LEI Nº. 412 de 02 de março de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE MANOEL BEZERRA CABRAL, A RUA PROJETADA TRANSVERSAL COM A RUA JOÃO ALVES DE MORAIS.

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e, ainda, atendendo preliminarmente iniciativa do Poder Legislativo Municipal, ao conferir homenagem justa, merecida e oportuna;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **MANOEL BEZERRA CABRAL,** A Rua Projetada que localiza-se em sentido transversal com a Rua João Alves de Morais, na cidade de Santana do Seridó.

Art. 2º - Para fins de que seja identificada a denominação de que trata esta Lei, será afixada uma Placa em local estratégico do referido Prédio Publico com o nome pela qual passa a ser denominada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, em 02 de março de 2011.

IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:A1259837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 411 DE 02 DE MARÇO DE 2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
AV. ZEZE APRÍGIO, Nº 173 – CENTRO – CEP 59.350-000
CNPJ – 08.088.247/0001-13 – FONE/FAX – (84) 3476-0014
.br

LEI Nº. 411 de 02 de março de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE MANOEL BEZERRA CABRAL, A RUA PROJETADA TRANSVERSAL COM A RUA JOÃO ALVES DE MORAIS.

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e, ainda, atendendo preliminarmente iniciativa do Poder Legislativo Municipal, ao conferir homenagem justa, merecida e oportuna;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **MANOEL BEZERRA CABRAL,** A Rua Projetada que localiza-se em sentido transversal com a Rua João Alves de Morais, na cidade de Santana do Seridó.

Art. 2º - Para fins de que seja identificada a denominação de que trata esta Lei, será afixada uma Placa em local estratégico do referido Prédio Publico com o nome pela qual passa a ser denominada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, em 02 de março de 2011.

IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:CAFE7A82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO N.º 042/2011

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: Aldo Clemente de Araújo & Cia Ltda, CNPJ nº 40.803.645/0001-87. **OBJETO**: Fornecimento gradual de pneus e câmeras de ar, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, com a finalidade de atender a frota deste Município durante o exercício de 2011. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 56.692,00 (Cinqüenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 042/2011 (Processo/PMSF/RN nº 0140/2011). **DATA DA ASSINATURA**: 10 de março de 2011. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Aldo Clemente de Araújo – pela Contratada. São Fernando/RN, 10 de março de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:895E794B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Extrato de Primeiro Termo Aditivo
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso
Contratado: Artmed Comercial LTDA - CNPJ: 04.361.467/0001-18
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8.666/93
Objeto: Medicamentos e Material Hospitalar
Data da assinatura do termo: 23.12.2010
Vigência: 31.03.2011
OBS: Contrato inicial é oriundo do Pregão nº. 004/2010.

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:70AC25E3

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Extrato de Primeiro Termo Aditivo
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso
Contratado: Dental Médica LTDA - CNPJ: 05.593.405/0002-85
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8.666/93
Objeto: Material Odontológico
Data da assinatura do termo: 23.12.2010
Vigência: 31.03.2011
OBS: Contrato inicial é oriundo do Pregão nº. 004/2010.

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:D12685F5

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Extrato de Primeiro Termo Aditivo
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso
Contratado: Phospodont LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8.666/93
Objeto: Material Laboratorial, Permanente, Instrumental e de Limpeza
Data da assinatura do termo: 23.12.2010
Vigência: 31.03.2011
OBS: Contrato inicial é oriundo do Pregão nº. 004/2010.

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:AC70636C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2011

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a contratação de serviços de marcenaria; Valor global: R$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais); Contratado: Agenor Humbert de Medeiros (CPF: 490.308.764-68); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 31 de março de 2011.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:2FC4181E

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2011

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a contratação de serviços com veículo tipo "limpa fossas"; Valor global: R$ 8.000,00 (Oito mil reais); Contratado: OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 07.777.441/0001-43); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 31 de março de 2011.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:81A20338

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011 - C

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: JOSÉ DEUSDETE DE SANTANA (CPF nº 444.073.864-87).
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos com motorista para o transporte de pessoal.
Itens: 69.
Valor Global: R$ 4.488,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
Base legal: Tomada de Preços nº 003/2011.
Recursos Orçamentários 339036.

São Vicente/RN, 14 de março de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:EDAE4EBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011 - B

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.

Contratado: FRANCINALDO DA SILVA FERNANDES (CPF nº 033.260.494-20).
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos com motorista para o transporte de pessoal.
Itens: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35.
Valor Global: R$ 13.821,00 (Treze mil oitocentos e vinte e um reais).
Base legal: Tomada de Preços nº 003/2011.
Recursos Orçamentários 339036.

São Vicente/RN, 14 de março de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:A3E4AF04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011 - A

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: ALDEMIR BEZERRA ME (CNPJ nº 11.653.104/0001-11).
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos com motorista para o transporte de pessoal.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 59.
Valor Global: R$ 39.919,00 (Trinta e nove mil novecentos e dezenove reais).
Base legal: Tomada de Preços nº 003/2011.
Recursos Orçamentários 339039.

São Vicente/RN, 14 de março de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:FD407293

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos com motorista para o transporte de pessoal.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta TOMADA DE PREÇOS à empresa ALDEMIR BEZERRA ME, inscrita no CNPJ nº 11.653.104/0001-11, por apresentar menor preço nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 59, com valor global de R$ 39.919,00 (Trinta e nove mil novecentos e dezenove reais); ao senhor FRANCINALDO DA SILVA FERNANDES (CPF nº 033.260.494-20), por apresenta menor preço nos itens: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35; e ao senhor JOSÉ DEUSDETE DE SANTANA (CPF nº 444.073.864-87), por apresentar menor preço no item 69, conforme constante nas Propostas de Preços.

São Vicente/RN, 14 de março de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:2A4871DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 03/2011

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **PAPELARIA SOMATEX.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Material de consumo VALOR 123.800,00** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2011** DATA DA ASSINATURA: **25 de fevereiro de 2011** FORO: **MOSSORÓ RN** Serra do Mel, em 25 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:4D486CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 04/2011
Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 23 de março de 2011, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 04/2011, à Empresa G M G DUARTE, vencendo com os menores valores propostos no objeto licitado, visando à Contratação de Assessoria Técnica Administrativa Especializada junto a Caixa Econômica Federal para operacionalização de contratos e repasse/convênios OGU, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 28 de março de 2011.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:B45F8A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 01/2011
Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 22 de março de 2011, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 01/2011, à Empresa PLUMUS EDIFICAÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, vencendo com os menores valores propostos no objeto licitado, visando à Contratação de empresa especializada na terceirização de serviços de limpeza urbana, na coleta e transporte de resíduos domiciliares, na limpeza, varrição e conservação de vias,

logradouros públicos, áreas verdes e congêneres no município de Serra do Mel, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 28 de março 2011.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:D0F5A0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 012801/2011
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 01/2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL e a empresa PLUMUS EDIFICAÇÕES E COMERCIO LTDA EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, NA LIMPEZA, VARRIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, ÁREAS VERDES E CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039 - VALOR MENSAL R$ 35.900,00 - DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2011, com prorrogação prevista no art. 57 da Lei 8.666/93. - FORO: MOSSORÓ RN, Serra do Mel, em 30 de março de 2011. -

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO,
Prefeito.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:B28EBA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 03/2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL e a empresa ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Material de consumo VALOR 123.900,00 DURAÇÃO: 31 de dezembro de 2011 DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2011 FORO: MOSSORÓ RN Serra do Mel, em 25 de fevereiro de 2011.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:8DAFC005

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 04/2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL e a empresa G M G DUARTE ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS E REPASSE/CONVÊNIOS OGU. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039 - VALOR MENSAL R$ 1.400,00 - DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2011, com prorrogação prevista no art. 57 da Lei 8.666/93.- FORO: MOSSORÓ RN, Serra do Mel, em 30 de março de 2011.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:E3CB9E9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026 DE 31 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a data de aniversário de emancipação do Município de Tibau do Sul/RN, instituída pela Lei nº 2863, de 03 de abril de 1963.

EDMILSON INÁCIO DA SILVA, Prefeito do Município de Tibau do Sul - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O dia 04 de abril, data esta de emancipação do Município de Tibau do Sul/RN, fica sendo feriado municipal em todas as secretarias deste Município.
Art. 2º. Exceto quanto aos serviços essenciais e aqueles que não podem sofrer solução de continuidade.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tibau do Sul/RN, 31 de março de 2011.

EDMILSON INÁCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:BEFABF5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 0011/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:

CARTA CONVITE Nº 0011/2011 – PROCESSO Nº 00023/2011
OBJETO: Contratação de Profissional Habilitado para Prestação de Serviços como Enfermeiro na Equipe IV do PSF – Programa Saúde da Família deste Município de Upanema/RN.
LICITANTE VENCEDOR: ÉDINO ELTON DE FREITAS FERNANDES CPF: 046.119.074-57, com sede a Av.

Francisco Martins de Miranda, nº 354, Centro – Caraúbas/RN, CEP 59.780-000.
VALOR: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Upanema/RN, Em 28 de março de 2011

GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:FF4E1A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 0011/2011 – PROCESSO Nº 00023/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: ÉDINO ELTON DE FREITAS FERNANDES CPF: 046.119.074-57, com sede a Av. Francisco Martins de Miranda, nº 354, Centro – Caraúbas/RN, CEP 59.780-000. OBJETO: Contratação de Profissional Habilitado para Prestação de Serviços como Enfermeiro na Equipe IV do PSF – Programa Saúde da Família deste Município de Upanema/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: abril a dezembro de 2011. VALOR: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
Upanema/RN, em 29 de março de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:8E95C4BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 02/2011

A Prefeitura Municipal de Venha Ver, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações Edivan Ferreira da Silva torna público o resultado da 1ª fase do certame licitatório Tomada de Preço n.º 02/2011, que tem como objeto a Construção de Pórtico de Entrada e teve como participante a empresa AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. De acordo com analise minuciosa em toda documentação que estava lacrada no invólucro n.º 1 referente à fase de habilitação, foi constatada que a empresa citada não cumpriu com o item 4.12 do referido edital, onde solicitava a apresentação do balanço patrimonial no exercício anterior, a empresa referida apresentou o devido documento do exercício de 2009. Cumprindo o art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, fica agendado para o dia 14 de abril de 2011 às 09:00h na sala de Licitações a seção para apresentação do referido documento e abertura das propostas de preço, caso não seja obtido êxito na habilitação, o processo será considerado fracassado e iremos proceder as próximos formas de acordo com a legalidade pertinente. Venha Ver/RN, 01 de abril de 2011.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:6B576C6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOME				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO/2011 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				26.756.300,00
Previsão Atualizada				26.756.300,00
Receitas Realizadas		3.287.510,24		3.287.510,24
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				26.756.300,00
Créditos Adicionais				642.565,29
Dotação Atualizada				27.398.865,29

Despesas Empenhadas		2.372.792,69		2.372.792,69
Despesas Liquidadas		2.225.928,75		2.225.928,75
Superávit Orçamentário				1.061.581,49
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		2.372.792,69		2.372.792,69
Despesas Liquidadas		2.225.928,75		2.225.928,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				12.949.617,50
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	(1.169.988,69)		0%
Resultado Primário	-	1.070.468,37		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(802.695,54)	25%		-43,91%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	278.998,36	60%		22,60%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	508.409,43	15%		27,8%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:Contabilidade - Anteomar Pereira da Silva-Prefeito - Luiz Carlos Souza dos Santos-Contador - Pedro P.de Araújo Neto -Controlador				ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V9.10.65.0221)'

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito municipal

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:0C340C85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2011 - 1º BIMESTRE 2011

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		11.197.725,00
Previsão Atualizada		11.197.725,00
Receitas Realizadas	1.833.252,39	1.833.252,39
Déficit Orçamentário		

	-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial		11.261.863,00		
Créditos Adicionais		-		
Dotação Atualizada		11.261.863,00		
Despesas Empenhadas	3.720.471,97	3.720.471,97		
Despesas Liquidadas	682.546,48	682.546,48		
Superávit Orçamentário		1.150.705,91		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	3.720.471,97	3.720.471,97		
Despesas Liquidadas	682.546,48	682.546,48		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		7.122.217,62		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	(1.129.278,78)	0%	
Resultado Primário	-	1.170.833,42	0%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na	35.342,87	25%	4,06%	

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	87.433,63	60%	28,18%	
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	127.709,25	15%	14,7%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:243F2D85

